

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Gabinete do Prefeito
Responsável pela Requisição:	José Valtair dos Santos
Data:	12/02/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Salienta-se informar que a importância de adquirir conhecimento é fundamental para o desenvolvimento pessoal, profissional e social. Ele amplia nossa compreensão do mundo, melhora nossas habilidades de resolução de problemas e nos permite tomar decisões mais informadas. Além disso, o conhecimento nos capacita a contribuir para a sociedade e a buscar um futuro melhor.

O presente objeto de estudo é a contratação de empresa especializada para a realização de curso capacitação online referente ao tema:

“PARECERES OBRIGATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS”.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (x) sim () não

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item CURSO têm natureza de bens e serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações de mercado (artigo 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/21).

O serviço deverá ser prestado de forma online através da Plataforma Zoom, com carga horária de 10 horas distribuídos da seguinte forma:

Data: 26 de fevereiro de 2026, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h;

Data: 27 de fevereiro de 2026, das 8h30min às 11h30min.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item do objeto a ser contratado com seu respectivo quantitativo: curso online com valor estimado total de R\$ 1.090,00.

Nº	Descrição do item	Unidade medida	Quantidade
1	PARECERES OBRIGATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS	Inscrição Curso	1

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em treinamento de servidores municipais.

Sendo assim, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 18.693.117/0001-63

Aplica-se o Art. 74 da lei 14.133 de 2021. Parágrafo III, alínea f: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.090,00 para a inscrição de 1 servidor compreendendo qualificação online com carga horária de 10 horas.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Gabinete do Prefeito;

Controle Interno - (Treinamento 6388).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de cursos, com notória especialização em treinamento para órgãos públicos e com profissionais capacitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a capacitação do servidor se trata de educação permanente o que gera uma qualificação no desempenho de suas atribuições beneficiando o serviço prestado pelo Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se com o presente estudo, adquirir o curso pretendido, a qual tenha qualidade e preço justo assegurando a isonomia, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço e superfaturamento na execução do contrato, fato este que se aplica no sentido de realização via online não necessitando o município ter outros gastos como diárias, ressarcimentos, etc. Salienta-se acrescentar que se pretende com esta capacitação aperfeiçoar a qualidade na gestão das atividades pertinentes ao Controle Interno para que a elaboração dos pareceres obrigatórios seja efetuada dentro das normas elencadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Realização de Empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta. O serviço que se pretende é autônomo e dispensa contratação correlata ou interdependente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

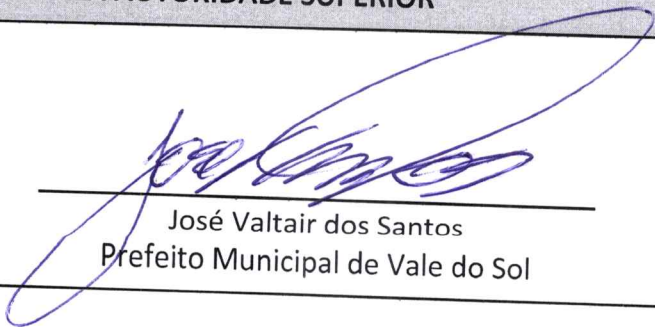
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Alexandre Schumacher
Contador - Controle Interno

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol